

RUA JOÃO BAPTISTA MASTRANGELO

Decreto nº 7587 de 07-01-1983

Protocolado nº 30-184 de 08-10-1982 em nome de vereador Mauro Daher e Outros

Formada pela rua 21 do Jardim Antonio Von Zuben

Início na rua Antonio Marques Serra

Término na rua Vicente Celestino

Jardim Antonio Von Zuben

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr. José Nassif Mokarzel.

JOÃO BAPTISTA MASTRANGELO

Junto desta indicação o vereador Daher apresentou a seguinte justificativa: "João Baptista Mastrangelo nasceu na vizinha cidade de Piracicaba, aos 29-07-1921 e faleceu em nossa cidade no dia 03-10-1981. Aos cinco anos veio para Campinas, passando a frequentar o Externato São João. Estudante dedicado, terminou por criar um grande círculo de amizades. Casou-se com Anna Garcia Mastrangelo, de cuja união nasceu João Roberto. Membro da Loja Maçônica Independência, destacou-se também como funcionário da Companhia Swift de Campinas. Em seguida, estabeleceu-se com comércio de Posto de Gasolina, no bairro do Bonfim. Devido a uma desapropriação, acabou mudando de atividade, tornando-se sócio gerente da firma Garcia & Cia. Ltda., até o ano de 1981. Por sua honestidade, excelente caráter e relevantes serviços prestados, nada mais justo do que perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de Campinas."



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

J U S T I F I C A T I V A

João Baptista Mastrangelo nasceu na vizinha cidade de Piracicaba, aos 29 de julho de 1921 e faleceu em nossa cidade no dia 3 de outubro de 1981.

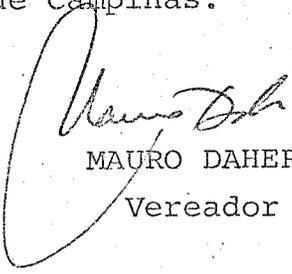
Aos cinco anos, veio para Campinas, passando a frequentar o Externato São João. Estudante dedicado, terminou por criar um grande círculo de amizades.

Casou-se com Anna Garcia Mastrangelo, de cuja união nasceu João Roberto Garcia Mastrangelo, casado com Cleusa Maria da Rocha Garcia Mastrangelo. Deixou três netos: João Roberto, Ana Cristina e Karen.

Membro da Loja Maçonica Independência, destacou-se também como funcionário da Companhia Swift de Campinas. Em seguida, estabeleceu-se com comércio de Posto de Gasolina no bairro do Bonfim.

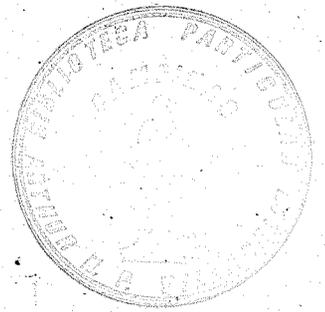
Devido a uma desapropriação, acabou mudando de atividade, tornando-se sócio gerente da firma Garcia & Cia Ltda, até o ano de 1981.

Por sua honestidade, excelente caráter e relevantes serviços prestados, nada mais justo do que perpetuar o seu nome em uma das vias públicas de Campinas.


MAURO DAHER
Vereador



RUA JOÃO BAPTISTA MASTRANGELO



DECRETO N.o. 7587 DE 07 DE JANEIRO DE 1983.

DENOMINA "JOÃO BAPTISTA MASTRANGELO" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual n.o. 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8o. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica denominada "RUA JOÃO BAPTISTA MASTRANGELO" a Rua 21 do Jardim Antonio Von Zuben, com início na Rua 2 e término na Rua 6 do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 07 de Janeiro de 1.983.

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Técnico-Legislativa da Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.o. 30184, de 08 de outubro de 1.982, em nome do Vereador Mauro Daher e outros e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 07 de janeiro de 1983.

LUIZ CARLOS MOKARZEL
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

Coar



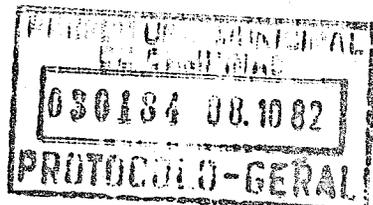
Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo



Campinas, 23 de setembro de 1982.

COAR. 1000



Exmo. Sr.

Dr. José Nassif Mokarzel

DD. Prefeito Municipal de Campinas

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome de "João Baptista Mastrangelo" para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Em anexo, a devida justificativa.

Atenciosamente